



DELIBERAÇÃO Nº 118/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, **considerando**:

- A carência de berços aquecidos na Santa Casa de Misericórdia de Maringá;
- A existência desses equipamentos em quantidade superior à real necessidade da população dos municípios de Floresta, Iguaraçu e Itambé, adquiridos com recursos do REFORSUS e instalados no Hospital Santa Maria do Oeste do município de Floresta, Hospital Municipal de Iguaraçu e Hospital Municipal de Itambé;
- Ofício através do qual os Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos referidos municípios disponibilizam para a Secretaria de Estado da Saúde os seguintes equipamentos: 01 berço aquecido de Floresta; 01 berço aquecido de Itambé; e 01 berço aquecido e 01 incubadora de Iguaraçu.

APROVA

A transferência de: 01 berço aquecido do Hospital Santa Maria do município de Floresta; 01 berço aquecido e 01 incubadora do Hospital Municipal de Iguaraçu; e, 01 berço aquecido do Hospital Municipal de Itambé, adquiridos com recursos do REFORSUS, para a Santa Casa de Misericórdia de Maringá.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual